



**Prefeitura de Tatuí**  
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente  
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

OFICIO Nº 314/2018/DEMA

Tatuí, 19 de Novembro de 2018.

**Ilma. Senhora**  
**Maria José Pinto Vieira de Camargo**  
**Prefeita Municipal**

**Assunto:** Resposta ao Requerimento nº 2276.

Prezada Prefeita,

O Departamento de Meio Ambiente, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente vem encaminhar resposta do requerimento da Câmara Municipal de Tatuí em epígrafe.

O sistema de resíduos sólidos segue o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Tatuí, sendo que, o mesmo passará por um processo de revisão em 2019. O trabalho será desenvolvido de forma regional pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente através do Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição – FECOP e farão parte os municípios que compõem o Consórcio de Estudos, Recuperação e Desenvolvimento da Bacia do Rio Sorocaba e Médio Tietê (CERISO).

O município de Tatuí responde anualmente órgãos oficiais como o Sistema Nacional de Informações de Saneamento. O Índice de Sustentabilidade de Limpeza Urbana (ISLU) é elaborado pelo Sindicato das Empresas de Limpeza Urbana, estamos analisando a metodologia utilizada para elaboração do Índice 'ISLU', porém o objetivo principal é atender os dados de órgãos oficiais de controle.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de estima e consideração, e nos colocamos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

**José Maurício Del Fiol Neto**  
Diretor Executivo de Meio Ambiente